



Reunião do Júri de Provas Públicas para a atribuição do título de Especialista no IPC a Ana Sofia Batista Marques

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura

Membros participantes na Reunião: Doutora Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho - Professora Adjunta IPC/ESTGOH; Doutor Nelson Wei Ki Chang – Professor Adjunto IPC/ESTGOH; Especialista Carlos Francisco da Cunha Picado – Professor Adjunto da Universidade de Aveiro; Dr^a Maria da Saúde Inácio – em representação da K Social – Consultoria e Inovação, Lda.; Dr. Luís Miguel Pereira Pessoa – em representação da Cinema, Consultoria e Formação.

Desenvolvimento

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o júri de provas públicas para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), com recursos a meios telemáticos, nos termos do preceituado no artigo 24.^º-A do Código do Procedimento Administrativo, na sala virtual da plataforma Microsoft Teams com o endereço https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YThlM2M0ZWItYWVkMy00MDM4LTkwNDAtZWUwNmFIMTM4Mjkx%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%22cfed39bc-812d-4368-bbd0-a784ea4c8a94%22%2c%22Oid%22%3a%2246334f67-d8a5-43e3-8beb-8f8d966b7a4b%22%7d.

Estiveram presentes os membros constantes do relatório emitido pela plataforma Microsoft Teams em anexo (anexo 0).

O Título de Especialista foi requerido na área de Gestão e Administração (CNAEF 345), pela Mestre Ana Sofia Batista Marques, nos termos previstos no Decreto-Lei n.^º 206/2009, de 31 de agosto e no Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, aprovado por Despacho n.^º 9230/2021, publicado no DR n.^º 182 de setembro de 2021 e alterado pelo Despacho n.^º 939/2022.

O júri foi constituído pelo Despacho ESTGOH/46/2025 da Presidente da ESTGOH, no âmbito da delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (Despacho n.^º 8668/2025, de 21 de julho, publicado em DR de 25 de julho de 2025).

A Presidente do Júri iniciou a reunião agradecendo a disponibilidade de todos e informou que a reunião seria secretariada pela Dr.^a Sandra Cristina de Almeida Marques da Cruz, Técnica Superior da ESTGOH.



A Presidente do Júri informou que, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, só vota “b) Em caso de empate”.

A presidente do Júri solicitou, à condição, a inclusão de dois pontos na ordem de trabalhos:

Ponto dois – Calendarização da prova pública**Ponto três – Definição dos arguentes**

Foi aprovado por todos os membros a inclusão dos referidos pontos.

A Presidente do Júri passou de imediato à ordem de trabalhos.

Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura

Procedeu-se à apreciação preliminar, conforme dispõe o artigo 15.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do IPC, para verificação:

- a) Se o candidato satisfaz as condições de admissão às provas;
- b) Se o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas.

Foi apreciado o cumprimento das condições cumulativas de admissão às provas enunciadas no artigo 6.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do IPC, concretamente:

- a) Detenção de um grau académico e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas a prestação de provas, com exercício efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos;
- b) Detenção de um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa.

Tendo em consideração os elementos constantes do processo de candidatura, constata-se que a candidata satisfaz as condições de admissão, razão pela qual o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato às provas.

Ponto dois – Calendarização das provas públicas

Foi deliberado por unanimidade agendar as provas públicas para 13 de outubro de 2025, a partir das 09h00m, nas instalações do Instituto Politécnico de Coimbra, em sala a designar, iniciando-se com a apreciação e discussão do currículo profissional e posterior apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional.

Ponto três – Definição dos arguentes

Foi deliberado por unanimidade que a apreciação e discussão do currículo profissional do candidato caberão à Drª Maria da Saúde Inácio e Dr. Luís Miguel Pereira Pessoa, ficando a apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional a cargo do Especialista Carlos Francisco da Cunha Picado, Doutora Dina da Conceição da Fonseca Baptista Teixeira e o Doutor Nelson Wei Ki Chang.



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de enviada aos restantes membros do júri e por eles aprovada, será assinada pela Presidente do Júri e pela Secretária.

A Presidente do Júri,

A Secretária,

(Doutora Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho)

(Dr.^ª Sandra Cristina de Almeida Marques da Cruz)